



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 18/2024-ERRATA/2024

Processo nº 23075.037457/2024-87

ERRATA AO EDITAL Nº 18/2024/PROGRAD/COAFE – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CRIAÇÃO DE GRUPOS PET

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por intermédio de sua Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e de sua Coordenadoria de Atividades Formativas e Estágios (COAFE), e em observância à retificação publicada no **Diário Oficial da União, edição nº 136, de 17/07/2024, seção 3, página 30**, vem informar a seguinte retificação ao **EDITAL Nº 18/2024/PROGRAD/COAFE – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**, destinado à apresentação de propostas para a criação de 02 (dois) novos grupos no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET), nos termos do Edital nº 04/2024 do Ministério da Educação, da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de outubro de 2013, em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e da Resolução nº 84/23-CEPE/UFPR.

1. ITEM 3.3.1 - DAS VAGAS

Onde se lê:

"As 2 (duas) propostas selecionadas, que integrarão a proposta institucional da UFPR, deverão ser orientadas, obrigatoriamente, uma para cada **lote, de I a IV.**"

Leia-se:

"As 2 (duas) propostas selecionadas, que integrarão a proposta institucional da UFPR, não deverão concorrer em um mesmo lote, devendo, obrigatoriamente, ser inscritas em lotes distintos (lote de I a IV), indicados no item 3.3."

2. ITEM 7 - SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Onde se lê:

"As 2 (duas) propostas selecionadas, que integrarão a proposta institucional da UFPR, deverão ser orientadas, obrigatoriamente, uma para cada **lote, de I a IV** (ver item 3.2, *supra*)."

Leia-se:

"As 2 (duas) propostas selecionadas, que integrarão a proposta institucional da UFPR, não deverão concorrer em um mesmo lote, devendo, obrigatoriamente, ser inscritas em lotes distintos (lote de I a IV), indicados no item 3.3."

3. ITEM 9 - CRONOGRAMA

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	12/07/2024
Submissão das propostas para a PROGRAD (endereço no SEI: UFPR/R/PROGRAD/COAFE)	12 a 28/07/2024
Seleção das Propostas pela Comissão designada pelo CLAA	29 e 30/07/2024
Divulgação das Propostas Aprovadas	30/07/2024
Inscrição da proposta institucional pela PROGRAD/UFPR	31/07 a 01/08/2024
Divulgação dos resultados parciais pelo MEC	05/09/2024
Prazo para interposição de recursos	12/09/2024
Divulgação do resultado final	16/09/2024

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	12/07/2024
Submissão das propostas para a PROGRAD (endereço no SEI: UFPR/R/PROGRAD/COAFE)	até 01/08/2024 00:00
Seleção das Propostas pela Comissão designada pelo CLAA	02 a 09/08/2024
Divulgação das Propostas Aprovadas	12/08/2024
Inscrição da proposta institucional pela PROGRAD/UFPR	13 a 15/08/2024
Divulgação dos resultados parciais pelo MEC	10/09/2024
Prazo para interposição de recursos	11 e 12/09/2024
Divulgação do resultado final	16/09/2024

Curitiba-PR, 17 de julho de 2024.

Prof. Dr. Leonir Lorenzetti

Coordenador da Coordenadoria de Atividades Formativas e Estágios

Profª Dra. Maria Tereza Carneiro Soares

Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (*em exercício*)

Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR LORENZETTI, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATIVIDADES FORMATIVAS E ESTAGIOS - PROGRAD**, em 17/07/2024, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL (EM EXERCÍCIO)**, em 18/07/2024, às 04:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6841036** e o código CRC **56309CE5**.

